

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão IGAM/AGEVAP nº 002/2019

Tayná Uber da Silva <tayna.silva@meioambiente.mg.gov.br>

qui, 30/06/2022 14:48

Para: Heverson Vieira Marangon <heverson.vieira@ceavarp.org.br>; Sebastiao Vieira de Jesus <sebastiao.vieira@meioambiente.mg.gov.br>; ambiente@uba.mg.gov.br <ambiente@uba.mg.gov.br>

Cc: Alexandre de Andrade Cid <alexandre.cid@agevap.org.br>; Michael Jacks de Assunção <michael.assuncao@meioambiente.mg.gov.br>

 6 anexos (1 MB)

SEI_GOVMG - 24002005 - Minuta de Termo Aditivo.pdf; SEI_GOVMG - 24172823 - Oficio.pdf; SEI_GOVMG - 24264220 - Nota Técnica.pdf; Decreto n 47.633-2019.pdf; Decreto n 48.061-2020.pdf; Programa de Trabalho.pdf;

Prezados, boa tarde,

Com o objetivo de padronizar os Contratos de Gestão, foi proposta alteração do Programa de Trabalho, que contou com a remodelagem dos indicadores para tornar mais efetiva a avaliação do desempenho da Entidade Equiparada na execução do contrato de gestão.

No dia 02/02/2022 foi feita a primeira reunião para apresentação do novo Programa de Trabalho. Participaram da reunião junto à GEABE o Sr. Alexandre, como representante da AGEVAP, o Sr. Wilson como representante do CBH PS1.

No dia 16/03/2022 nova reunião aconteceu com a equipe da GEABE e com o Alexandre e o André da AGEVAP para esclarecimento de dúvidas quanto ao novo Programa de trabalho.

Sendo assim, os temas afetos à AGEVAP já foram alinhados entre a entidade e a equipe da GEABE.

Considerando que qualquer alteração no Contrato de Gestão deve passar pela plenária do comitê interveniente, solicitamos que avaliem a possibilidade de pautar em uma próxima reunião a alteração do Programa de Trabalho, que será anexado por meio de Termo Aditivo ao contrato.

Ademais, cabe destacar que a redação do Contrato de Gestão nº 002/2019 também será alterada em conformidade com o Decreto estadual nº 47.633/2019, o qual foi alterado pelo Decreto Estadual nº 48.061/2020.

Encaminho, em anexo, o Ofício, a Nota Técnica que justifica tais alterações, a Minuta do Primeiro Termo Aditivo e o Programa de Trabalho para avaliação. Tais documento foram tramitados hoje, 30/06, para o CBH e para a AGEVAP por meio do **Processo SEI nº 2240.01.0002125/2019-72**.

Atenciosamente,

Tayná Uber da Silva

Analista Ambiental

Gerência de Apoio as Agências de Bacias e Entidades Equiparadas – GEABE

31 3915.1283 - tayna.silva@meioambiente.mg.gov.br

Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Sisema

Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM

www.meioambiente.mg.gov.br